

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **GERSON MOREIRA DE CARVALHO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025029631 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21036160100367253 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **GERSON MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula: 8546, CPF/MF nº 461.620.111-00 no(s) períodos entre 12/07/1999 a 30/10/1999 e de 01/01/2001 a 19/04/2001.

Art. 2º O período averbado compreendeu 218 (duzentos e dezoito) dia(s), correspondendo a 00 (zero) Ano(s), 07 (sete) Mês(es) e 04 (quatro) Dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR